



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ORAL

Os serviços de utilidade pública são, normalmente, concedidos em regime de exclusividade, por exemplo, os serviços de radiotáxis, de limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos, de redes fixas de telecomunicações, etc., portanto, a sua qualidade tem implicação directa com a vida da população. Porém, existe um problema comum na concessão desses serviços: como não se procede à renovação antecipada dos respectivos contratos ou não se prepara, atempadamente, o processo para novo concurso público, quando os contratos expiram, só é possível renová-los com as mesmas empresas, a fim de assegurarem aqueles serviços básicos. Devido a esta forma de renovação de contratos, as empresas em causa mantêm a qualidade dos serviços que prestam e não sentem necessidade de fazer melhor, pois não há nada que as incentive a aperfeiçoarem os serviços que prestam. E quem com isto sai prejudicada é a população.

1. Já em Fevereiro de 2011, quando expirou o contrato exclusivo da “Prestação de serviços de limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos da RAEM”, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental afirmou que ia introduzir critérios internacionais no novo contrato exclusivo, e que tinha já iniciado a elaboração dos documentos relativos ao respectivo concurso público. No entanto, o concurso público foi adiado várias vezes, e perderam-se mais de dois anos. Entretanto, desde essa altura até Outubro deste ano, o Governo renovou com a mesma concessionária quatro contratos de curta duração.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Também o contrato dos serviços de rádiotáxis expirou em Agosto de 2011, e devido às divergências registadas com a concessionária durante as negociações, e ainda devido ao facto de não existirem táxis suficientes para dar resposta às necessidades reais, o Governo foi obrigado a renovar o contrato por mais 18 meses. E agora, como falta pouco tempo para o termo desse contrato, decidiu renová-lo, mas por um prazo curto. Quanto à rede fixa de telefones, se bem que desde o ano passado se tenham liberalizado, totalmente, aqueles serviços, só em princípios daquele ano, com prazo até final de Março, é que o Governo começou a receber as candidaturas para o respectivo concurso público. Já passou cerca de um ano e ainda não sabemos qual o resultado desse concurso, nem sequer sabemos quando é que vai ser concedida a licença, nem ainda quando é que os novos concessionários vão começar a prestar esses serviços. Os concursos públicos para os serviços de utilidade pública têm por objectivo permitir a participação de novos concorrentes e de novos operadores, e isso exige um período de transição, portanto, o Governo deve fixar, com a devida antecedência, os respectivos planos de trabalho. Mais ainda, sendo o Governo quem concede esses serviços, devia ser mais activo nas negociações mas, pelo contrário, assume sempre uma posição bastante passiva. O Governo já pensou sobre esta sua passividade? Porque é que não iniciou os trabalhos relativos à renovação dos contratos e à realização dos concursos públicos com mais antecedência? Será justo renovar contratos de curta duração para prolongar a exclusividade? A qualidade dos referidos serviços não apresentou melhorias durante todo este tempo, então, quem é que deve assumir as devidas responsabilidades?



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2. Quanto aos referidos problemas com os concursos públicos e com a renovação de contratos com as empresas que prestam serviços de utilidade pública, apresentei uma interpelação escrita, em 3 de Janeiro do ano passado. Como estão em causa serviços da área dos transportes e obras públicas, aquela foi respondida pelo respectivo chefe de gabinete. Como é que os superiores avaliam o desempenho dos serviços sob sua tutela? E como é que os trabalhos foram fiscalizados, pelo respectivo superior, ao longo deste último ano e tal?

3. Existe algum mecanismo científico para o concurso público e para a renovação de contratos com as empresas que prestam serviços de utilidade pública?

13 de Março de 2013.

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Chan Meng Kam